

PORTARIA N.º 6977, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Anoar José Schuster"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2013, ao Servidor Municipal **Anoar José Schuster**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 132, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, cedido ao Cartório do Foro da Comarca de Venâncio Aires-RS, relativas ao período aquisitivo de 17.11.2011 a 16.11.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.